



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 6/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, por motivo de contaminação de COVID-19.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que a partir dia 19 de Janeiro de 2022 (quarta-feira), não haverá expediente presencial no CRMV-PA em virtude da ausência de 40% dos Colaboradores, os quais pertencem ao grupo de risco, além de alguns Colaboradores, terem testado positivo para COVID-19. Informamos ainda que o retorno na próxima segunda feira, dependerá da situação dos colaboradores e do índice de contágio em nosso município. Estaremos atendendo de maneira remota até esta sexta-feira dia 21/01.

Art. 2º Determina que no dia 24 de janeiro de 2022, o expediente será normalizado de 8h às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 22:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15412

Código de Autenticação: 2b047f381d

